

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA

CNS: 06.666-2 / CNPJ: 36.482.652/0001-57

Rua Dr. Hugo de Mendonça, 985, CEP: 68.180-005, Boa Esperança, Itaituba/PA

Fone (93) 99188-3536 / e-mail: cartorioitaituba@gmail.com

Kennedy Teixeira de Carvalho - Oficial Titular

Ozéias Ribeiro do Nascimento - Oficial Substituto

Arlison Rodrigues Fontinelle - Escrevente Juramentado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 066662.2.0009010-03

| | |
|---------------------|----------|
| REGISTRO DE IMÓVEIS | FICHA 01 |
| MATRICULA 9.010 | LIVRO 2 |

Matricula nº 9.010 Data: 07/08/2014 Livro nº 2 Ficha nº 01

IMÓVEL: Urbano: Um Terreno Urbano constituído do Lote nº 15 (quinze) da Quadra nº 22 (vinte e dois), situado à Rua C-3, Bairro Jardim Aeroporto, encravado no loteamento denominado de "Residencial Jardim América", nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, medindo dez metros e dez centímetros (10,10m) de frente, dez metros e dez centímetros (10,10m) de fundos, vinte metros e vinte centímetros (20,20m) no lado direito e vinte metros e vinte centímetros (20,20m) no lado esquerdo, perfazendo uma área total de duzentos e quatro metros e dois centímetros quadrados (204,02m²), limitando-se pela frente com a Rua C-3, pelos fundos com o lote nº 42, pelo lado direito com o lote nº 14 e pelo lado esquerdo com o lote nº 16. Imóvel esse com Inscrição na Prefeitura Municipal sob a Matrícula nº 29831. **PROPRIETÁRIA:** BURITI IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica, constituída por quotas de responsabilidade Ltda., estabelecida à Avenida Brasil, sem número, Chácara Açaí, na Cidade de Redenção, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF. nº 05.726.886/0001-79, e Inscrição Estadual nº 15.233.326-6, devidamente registrada na Jucepa - Junta Comercial do Pará sob o nº 16200835541. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.510, Folha nº 134 do Livro nº 2-N de Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade dou fé. Itaituba-Pará, 07 de agosto de 2014. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial.

R-1/9.010 - Protocolo nº 16.006, página nº 270 verso do Livro nº 1/A - Data: 07/08/2014. "**VENDA E COMPRA**". Pela Escritura Pública de compra e venda de 14 de julho de 2014, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 90, Folhas nºs. 124 verso a 127, a proprietária **BURITI IMÓVEIS LTDA**, acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado, pelo valor de R\$. 23.000,00 (vinte e três mil reais), a empresa **JJP CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Rodovia Transamazônica, lote 52, Bairro Rockemrio, Distrito de Miritituba, CEP: 68.191-400, neste Município e Comarca de Itaituba, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 16.673.090/0001-11 e na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15201264211, com Inscrição Estadual nº 15.381.988-0. O referido é verdade dou fé. Itaituba-Pará, 07 de agosto de 2014. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial.

AV-2/9.010 - Protocolo nº 16.007, página nº 270 verso do Livro nº 1/A - Data: 07/08/2014. "**CONSTRUÇÃO**".- A requerimento da proprietária do imóvel, objeto da presente matrícula, através de seu representante legal, Averba-se a construção de Uma Casa Residencial em alvenaria de tijolos e cimento armado, coberta com telhas cerâmica, com estrutura em madeira de lei, com piso de cerâmica do tipo lajotas, forrada com lambris de PVC na parte interna da obra com entarugamento de madeira de lei na garagem, com as seguintes dependências: garagem, suíte, dois (02) quartos, banheiro social, sala de jantar, cozinha e área de serviço, com a área construída de cento e dois vírgula dez metros quadrados (102,10m²), projetada com frente para a Rua C-3, s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, com valor orçado da obra de R\$ 143.394,00 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais). Estrutura:- Pilares e vigas em concreto armado, FCK: 325MPA, obedecendo os padrões da N.B e ABNT. Esquadrias:- Portas: externas em vidro tipo blindex e portas internas em madeira de lei. Janelas: em Vidro tipo blindex. As instalações elétricas e hidráulicas estão completas, em perfeito estado de funcionamento. Documentos apresentados para esta averbação:- 1 - Projeto Arquitetônico, de responsabilidade do Sr. Marcus Marques Cohen, Engenheiro Civil, CREA nº 26557D/PA; 2 - Alvará de Construção nº PMI-051/2014, emitido pela Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, no dia 02/04/2014; 3 - Habite-se nº 075/2014, emitido pela Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, em data

Continua no verso.



11.270

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/7WTB8-WVA5R-EDJ6C-QBT9H>.



de Itaituba/PA, 02 de maio de 2014; 4 - Laudo de Avaliação Técnica e Memorial Descritivo Sintético de responsabilidade do Sr. Marcus Marques Cohen, Engenheiro Civil, CREA nº 26557D/PA; 5 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 180642014-88888968, emitida pelo Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 18/06/2014, com validade até 13/12/2014; CEI: 70.013.16968/71. Ficam cópias dos documentos apresentados para esta transcrição, arquivados neste Cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fê. Itaituba-Pará, 07 de agosto de 2014. (a) **RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial**. Selo de segurança: 002.263.599, série: H.

R-3/9.010 - Protocolo nº 16.222, página nº 273 verso do Livro nº 1/A - Data: 03/11/2014. **"VENDA E COMPRA"**.- Pelo Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro Em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0741948-1, datado de Itaituba/PA, 31 de outubro de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, a proprietária **JJP CONSTRUTORA LTDA**, qualificada no R-1/9.010, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: com R\$.14.500,00 (Quatorze Mil e quinhentos reais) de Recurso Próprio; e R\$. 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais) de Financiamento concedido pela Credora/Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, a **CLEIDIANE MATOS BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/02/1984, cabeleireira, manicure, pedicure, maquiadora, esteticista, portadora da Carteira de Identidade nº 4081471, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RR em 24/03/2010 e do CPF/MF sob o nº 740.328.872-68, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **JADER DE JESUS RAMOS BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/12/1981, vendedor a domicílio, ambulantes bancas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 046375841-42, expedida por Órgão de Trânsito/RR em 03/12/2013 e do CPF/MF sob o nº 714.351.152-87, residentes e domiciliados à Avenida Rotary nº 581, Bairro de Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará. Foram apresentados seguintes documentos: Prova de Quitação do Imposto de Transmissão de Propriedade "Inter Vivos" - ITBI, conforme Certidão Negativa de Dívida Ativa Para Transferência de Imóveis com ITBI nº 4187/2014, datada de 31 de outubro de 2014, exibida. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente aos exercícios de 2009/2010/2011/2012 /2013 e 2014, foi devidamente pago, conforme Declaração, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda-Diretoria de Imobiliário-Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, datada de Itaituba/PA, 31 de outubro de 2014, exibida. O referido é verdade e dou fê. Itaituba-Pará, 03 de novembro de 2014. (a) **RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial**.

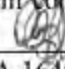
AV-4/9.010 - Protocolo nº 16.222, página nº 273 verso do Livro nº 1/A - Data: 03/11/2014. **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"**.- Pelo Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0741948-1, datado de Itaituba/PA, 31 de outubro de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, **CLEIDIANE MATOS BARBOSA** e seu cônjuge **JADER DE JESUS RAMOS BARBOSA**, qualificados no R-3/9.010, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$. 130.500,00 (Cento e Trinta Mil e Quinhentos Reais), a ser paga por meio de 420 (quatrocentos e vinte) encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo em 30/11/2014, no valor de R\$. 1.280,79 (Um mil, duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos). Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal 8.4175; Efetiva 8.7500. Valor da Garantia Fiduciária: R\$. 130.500,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) - Origem dos Recursos: SBPE - Sistema de Amortização: SAC - Enquadramento: SFH - Prazos (em meses) 420 - Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$. 1.226,11 - Prêmios de Seguros: R\$. 29,68 - Taxa de Administração: R\$. 25,00 - Total: R\$. 1.280,79. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo

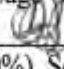



| | |
|---------------------|----------|
| REGISTRO DE IMÓVEIS | FICHA 02 |
| MATRICULA 9.010 | LIVRO 2 |

Matricula nº 9.010 Data: 07/08/2014 Livro nº 2 Ficha nº 02

prazo necessário ao integral pagamento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições deste Instrumento e da Lei 9.514 de 20/11/1997. As demais cláusulas e condições constam do Título. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 03 de novembro de 2014. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial. selo de segurança nº 002.586.834, série: H.

AV-5/9.010 - Protocolo: 27.000 - Itaituba/PA, 09 de fevereiro de 2023. **CANCELAMENTO DE REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme autorização disposta no item 2.2 do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, sob o n.º 1.4444.2012812-6, firmado em 31/01/2023, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, resolveu-se a propriedade fiduciária averbada nesta matrícula no AV-4/9.010 em consonância com o disposto no art. 25 da Lei Federal n.º 9.514/97. Dou fé. O Escrevente, . Emol.: prenotação: R\$ 195,50; averbação: R\$ 368,70. Selos de Segurança TJPA: A-1645326 e A-1645352.

R-6/9.010 - Protocolo: 27.005 - Itaituba/PA, 09 de fevereiro de 2023. **COMPRA E VENDA.** Por contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, sob o n.º 1.4444.2012812-6, firmado em 31/01/2023, os proprietários do imóvel, **JADER DE JESUS RAMOS BARBOSA** e **CLEIDIANE MATOS BARBOSA**, já qualificados, transmitiram definitivamente, por venda, o imóvel desta matrícula a **JESSICA LEO CAVALCANTE**, brasileira, solteira, garimpeira, nascida aos 23/02/1997, em Itaituba/PA, filha de Maria Leao Cavalcante e Agnaldo Holanda Cavalcante, e-mail: jehleaoc@gmail.com, RG: 7275432-PC/GO, CPF: 022.091.142-84, residente e domiciliada na Travessa Lauro Sodré, n.º 485, bairro Bela Vista, Itaituba/PA, pelo preço certo e ajustado de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). ITBI pago e liquidado (sob o código n.º 5250, emitido em 06/02/2023). Dou fé. O Escrevente, . Emol.: Prenotação: R\$ 97,75 (redução de 50%); registro: R\$ 8.459,90 (redução de 50%). Selos de Segurança TJPA: A-1645330 e A-1644533.

R-7/9.010 - Protocolo: 27.005 - Itaituba/PA, 09 de fevereiro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento particular citado no registro anterior, a proprietária, **JESSICA LEO CAVALCANTE**, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, representada neste ato por **JOELSO GONÇALVES VIEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG: 1053368-0-SJ/MT, CPF: 898.288.011-91, residente e domiciliado em Guarantã do Norte/MT, conforme substabelecimento da procuração pública lavrada no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, município de Cuiabá/MT, aos 17/05/2022, no livro 162-A, às fls. 98/109, para garantia da dívida no valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), pagável no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o sistema de amortização PRICE, com juros as taxas anuais nominal de 8.6395% e efetiva de 8.9900%, sendo o valor da parcela mensal inicial de R\$ 6.168,26, que acrescido dos juros e seguros perfaz o encargo mensal inicial de R\$ 6.332,61, vencendo-se a primeira parcela em 03/03/2023, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de venda em leilão público: R\$ 995.500,00 (novecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). Dou fé. O Escrevente, . Emol.: registro: R\$ 8.459,90 (redução de 50%). Selo de

Continua no verso.



Segurança TJPA: A-1645354.

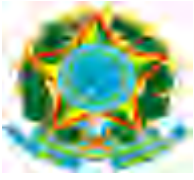
AV-8/9.010 - Protocolo: 27.005 - Itaituba/PA, 09 de fevereiro de 2023. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos da Lei Federal n.º 10.931, de 2 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2012812-6, série 0123, datada em Garantã do Norte/MT, aos 31 de janeiro de 2023, tendo como instituição custodiante, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Dou fé. O Escrevente, _____, Emol.: averbação: R\$ 368,70. Selo de Segurança TJPA: A-1645355.

AV-9/9.010 - Protocolo: 32.161 - Itaituba/PA, 19/03/2025. **AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO.** Procedo a esta averbação para constar o endereço do imóvel objeto desta matrícula na Secretaria de Arrecadação e Tributos do município de Itaituba, estado do Pará, qual seja: urbano, localizado na Travessa Raimunda Firmina dos Santos Lopes, n.º 4985, lote 15, quadra 22, CEP: 68.182-534, Loteamento Residencial Jardim América, bairro Jardim America, Itaituba/PA. Dou fé. O Oficial, _____, Ato: 340. Emol.: R\$ 330,57; FRJ: R\$ 60,11; FRC: R\$ 10,02; Selo: R\$ 0,85; ISS: R\$ 16,53. Total: R\$ 418,08. Selo de Segurança TJPA: A-202503.3917824-4287193000008876805189120.

AV-10/9.010 - Protocolo: 32.161 - Itaituba/PA, 19/03/2025. **CANCELAMENTO DE REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Procedo à presente averbação, a requerimento da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, para cancelar a alienação fiduciária constante no **R-7/9.010**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula. Dou fé. O Oficial, _____, Ato: 340. Emol.: R\$ 330,57; FRJ: R\$ 60,11; FRC: R\$ 10,02; Selo: R\$ 0,85; ISS: R\$ 16,53. Total: R\$ 418,08. Selo de Segurança TJPA: A-202503.3917826-628719300000976805189120.

AV-11/9.010 - Protocolo: 32.200 - Itaituba/PA, 19/03/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** A Requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal n.º 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Valor do imóvel: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). ITBI pago e liquidado (sob o código n.º 7015, emitido em 13/03/2025, código de autenticidade: 98BE53482AB641C8). Dou fé. O Oficial, _____, Ato: 365. Emol.: R\$ 5.091,24; FRJ: R\$ 925,68; FRC: R\$ 154,28; Selo: R\$ 0,85; ISS: R\$ 254,56. Total: R\$ 6.426,61. Selo de Segurança TJPA: A-202503.3917827-7287193000006186805189120.





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA

CNS: 06.666-2 / CNPJ: 36.482.652/0001-57

Rua Dr. Hugo de Mendonça, 985, CEP: 68.180-005, Boa Esperança, Itaituba/PA

Fone (93) 99188-3536 / e-mail: cartorioitaituba@gmail.com

Kennedy Teixeira de Carvalho - Oficial Titular

Ozéias Ribeiro do Nascimento - Oficial Substituto

Arlison Rodrigues Fontinelle - Escrevente Juramentado



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de parte interessada que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 9010, livro nº 02, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Emolumentos - R\$50,16. FRJ - R\$9,12. FRC - R\$1,52. SELO - R\$1,45. Selo de Autenticidade nº 2615134 Dígito:4315162000005008805189120-NOR. O referido é verdade, dou fé. Itaituba/PA, 19 de março de 2025.

ARLISON RODRIGUES FONTINELLE
ESCREVENTE JURAMENTADO

| | | | | |
|--|---|-------------|------|------|
| | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ | | | |
| | SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2615134 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/03/2025 | | | |
| | CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 4315162000005008805189120 | | | |
| | QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ | FRC |
| | 1 | 60.80 | 9.12 | 1.52 |



11.270

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7WTB8-WVA5R-EDJ6C-QBT9H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Arlison Rodrigues Fontinelle (CPF 026.217.282-86)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7WTB8-WVA5R-EDJ6C-QBT9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>